

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 011 – Conselho Acadêmico  
Superior – CONSUP de 28 de abril de 2016.**

*Aprova a alteração do artigo 3º do  
Regulamento de Pós Graduação do  
Centro Universitário UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 004/2016 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 28 (vinte e oito) de abril de 2016:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do artigo 3º do Regulamento de Pós-Graduação do Centro Universitário UnirG, acrescentando o §3 e incisos I e II, com a seguinte redação: “§ 3º Alunos regularmente matriculados em todas as disciplinas suficientes para integralização de cursos de graduação, que estejam cursando o último ano dos mesmos, podem se inscrever na modalidade de pré-matriculados, como ouvintes, e terão direito a aproveitamento da carga horária nas seguintes condições: I – devem cursar o máximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total nessa modalidade; II – permanecerem nessa condição por, no máximo, 12 (doze) meses”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 28 de abril de 2016.

**LADY SAKAY**

Presidente do Conselho Acadêmico Superior

Reitora do Centro Universitário UNIRG

Decreto Prefeitura nº 0135/2016